DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR IRAPUAN SILVA DE MOURA

José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
PDL Nº1/2017 - Autoria: Vereador Rodrigo José Alves Peixoto - PSDB

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao senhor Irapuan Silva de Moura, pelos relevantes serviços prestados a comunidade porto-felicense.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 13 de fevereiro de 2017.

José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 14 de fevereiro de 2017.

Élide Martorano
Diretora Administrativa